

1) Por meio do Decreto X, de 21 de junho de 2022, a União (i) majora o Imposto de Renda em 10% para as pessoas jurídicas estabelecidas na Região Nordeste e em 7% para aquelas estabelecidas no restante do país; (ii) destina expressamente toda a arrecadação que será gerada pelo aumento do tributo a ações ambientais na Amazônia; (iii) prevê isenção do IRPJ para as empresas produtoras de etanol e (iv) estabelece o início da vigência do decreto para 90 dias após a sua publicação. Comente em até 40 linhas a constitucionalidade da norma. (3 pontos)

R: Mencionou violação ao princípio da legalidade – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 150, I da CRFB.

R: Mencionou violação ao princípio da uniformidade geográfica – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 151, I da CRFB.

R: Mencionou violação ao princípio da não afetação da arrecadação dos impostos – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 167, IV da CRFB.

R: Mencionou a concessão de isenção por decreto em vez de lei específica – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 150, § 6º da CRFB.

R: Mencionou eventual violação ao princípio da isonomia tributária, questionando a presença de interesse público na isenção para produtoras de etanol – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 150, II da CRFB.

R: Mencionou que o IR não se submete à noventena, mas se submete à anterioridade geral – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 150, §1 da CRFB.

2) Diante de uma crise econômica, a União, por meio de medida provisória, apresenta pacote: (a) instituindo Empréstimo Compulsório, destinando toda a sua arrecadação para a quitação da dívida externa e (b) delegando aos Estados a competência tributária para instituírem impostos residuais por leis ordinárias estaduais. Analise, em no máximo 40 linhas, a constitucionalidade do aludido pacote econômico, citando os dispositivos aplicáveis. (3,0 pontos)

R: Mencionou a impossibilidade de instituição de empréstimo compulsório por medida provisória, pois é matéria de lei complementar – 0,8 + 0,1 se indicou os artigos 148 c/c 62, §1, III da CRFB.

R: Mencionou a impossibilidade de instituição de empréstimos compulsórios por mera crise econômica e a impossibilidade de afetar a arrecadação dos empréstimos compulsórios à quitação da dívida externa – 0,8 + 0,1 se indicou os artigos 148, I e II e § único da CRFB.

R: Mencionou a impossibilidade de a União delegar competência tributária para instituir impostos residuais, pois competência tributária é indelegável – 0,8 + 0,1 se indicou o artigo 7º do CTN.

R: Mencionou que, ainda que os Estados pudessem instituir impostos residuais, deveriam fazer por lei complementar – 0,2 + 0,1 se indicou o artigo 154, I da CRFB.

3) A União, no bojo de uma lei que regulamenta a profissão de artistas de rua, instituiu uma isenção de IPVA para os magistrados e para as entidades de assistência social sem fins lucrativos que preenchem os requisitos do art. 14 do CTN. Quais argumentos poderiam ser invocados por um Procurador Municipal contra a referida lei? Disserte, em no máximo 40 linhas, citando os dispositivos aplicáveis. (2,0 pontos)

R: Mencionou que há necessidade de lei específica para isenção – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 150, § 6º da CRFB.

R: Mencionou a vedação à isenção heterônoma – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 151, III da CRFB.

R: Mencionou eventual privilégio odioso para magistrados com violação à isonomia tributária – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 150, II da CRFB.

R: Mencionou que entidades de assistência social sem fins lucrativos que preenchem os requisitos do art. 14 do CTN não precisam de isenção, pois já são imunes – 0,2 + 0,1 se indicou o artigo 150, VI, “c” da CRFB.

R: Mencionou que o Procurador Municipal teria interesse na discussão, pois o Município poderia ser afetado por essa isenção de IPVA, tendo em vista a repartição de 50% de sua arrecadação aos municípios onde houve o licenciamento do veículo – 0,1 + 0,1 se indicou o artigo no art. 158, III da CRFB.

4) O Estado do Piauí instituiu taxa de iluminação pública com o objetivo de, por meio de transferências voluntárias, ajudar os municípios no serviço de iluminação pública municipal. Os proprietários de imóveis urbanos foram indicados como contribuintes e o valor venal do imóvel apontado como a base de cálculo da aludida taxa. Analise, em no máximo 40 linhas, a constitucionalidade e a legalidade da medida, citando os dispositivos aplicáveis da Constituição e do CTN. (2,0 pontos)

R: Mencionou que a Taxa de Iluminação Pública (TIP) é inconstitucional, pois a iluminação pública é serviço público universal, não específico e divisível – 0,7 + 0,3 se indicou os artigos 145, II da CRFB, 77 e 79 do CTN e Súmula 41 do STF.

R: Mencionou que a atribuição para a cobrança pela iluminação pública é municipal por meio da CIP ou COSIP – 0,4 + 0,1 se indicou o art. 149-A da CRFB.

R: Mencionou que as taxas se submetem à referibilidade, razão pela qual não pode haver identidade total de base de cálculo de impostos e taxas, sendo o valor venal, por exemplo, a base de cálculo do IPTU – 0,4 + 0,1 se indicou o artigo 145, § 2º da CRFB ou o artigo 77, § único do CTN ou a Súmula Vinculante 29.